

InFoRmeS Covid-19

Edição 01 – 16 de abril de 2020

Informativo

A partir desta semana, o Comitê de Gestão de Crise Local do Campus Alvorada vai produzir um informativo breve com notícias, documentos, dicas... sobre o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Qualquer sugestão de pauta pode ser encaminhada para o e-mail comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br. Boa leitura e figue em casa!

Notícias do IFRS

Suspensão das atividades

Em reunião on-line realizada no dia 15 de abril, o reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, juntamente com os pró-reitores e diretores de todos os campi da instituição, decidiram manter a suspensão das atividades até o dia 3 de junho. A decisão foi tomada a fim de proteger a vida de estudantes e servidores e para conter a disseminação do novo coronavírus, seguindo a Portaria 376 do Ministério da Educação (de 3 de abril) e as orientações da Organização Mundial da Saúde.

Um grupo de trabalho foi criado para pensar como as aulas serão recuperadas. De acordo com o reitor, a qualidade será mantida.

Expediente:

Comitê de Gestão de Crise do Campus Alvorada para o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) Portaria 040/2020

comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br

Governo do Estado e Prefeitura de Alvorada publicam novos decretos

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul publicou nesta quintafeira (16/4) o Decreto nº 55.184, que prorroga até 30 de abril as medidas de restrição de atendimento ao público pelos estabelecimentos comerciais no território gaúcho. Com o novo documento, as prefeituras, exceto das regiões metropolitanas de Porto Alegre e da Serra Gaúcha, poderão autorizar a abertura do comércio desde baseadas em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde, além de cumprir os requisitos mínimos estabelecidos pela Secretaria Estadual da Saúde, como a proibição de aglomerações e higienização. Conforme o governador Eduardo Leite, novas medidas poderão ser publicadas de acordo com estudos do avanço do contágio do coronavírus.

Seguindo orientações do novo documento estadual, o município de Alvorada publicou o Decreto nº 52/2020. Com isso, segue autorizado o funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes e estabelecimentos de higiene pessoal, desde que atendam as medidas de higiene descritas do documento e evitem aglomerações.

Também nesta semana, a Prefeitura de Alvorada publicou o Decreto nº 51/2020, que determina medidas de contenção de despesas na Administração Municipal. Com isso, as secretarias municipais de Obras e Viação, Planejamento Urbano e Habitação e Serviços Urbanos passam a atender das 8h às 14h. O horário de expediente do Gabinete do Prefeito e das secretarias de Administração, da Fazenda, de Planejamento Orçamentário, de Governo e Gabinete, de Cultura, Esporte e Juventude, de Direitos Humanos, de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente e a Procuradoria Geral do Município passou a ser das 9h às 15h. As secretarias da Saúde, de Educação e de Segurança e Mobilidade Urbana seguem com os horários inalterados.

Para esclarecimentos quanto ao novo coronavírus (Covid-19), o município de Alvorada disponibiliza o número (51) 3199-9330, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.